

Educação

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, Esposende

Aviso

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para quatro postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

1 - Nos termos do disposto nos artigos 33º e 34º, 36º, 37º e 38º da LTFP, da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o artigo 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso em *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional, grau 1, deste Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, na modalidade de contrato de trabalho em funções em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 - Local de trabalho: Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira

3 - Função: Prestação de serviços/tarefas - serviço inerente a assistente operacional, de grau 1

4 - Horário - 3,5 horas diárias.

5 - Habilitações exigidas - escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato, que pode ser substituída por experiência profissional, conforme o n.º 2 do artigo 34.º da LTFP.

6 - Remuneração mensal auferida - 332,50 €

7 - Método de seleção: Avaliação Curricular (100 %).

8 - Duração do contrato - até 30 de Junho, ao abrigo da alínea h) do artigo 57º da LTFP.

9 - A Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação Literária, a Experiência Profissional e a Qualificação Profissional/Formação.

10 - Prazo de concurso: 10 dias úteis após publicação no Diário da República.

11 - Prazo de reclamação: 48 horas após a lista de classificação dos candidatos.

12 - A candidatura deverá ser formalizada, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento de formulário próprio da escola, disponibilizado no endereço eletrónico do Agrupamento, podendo também ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento, na Escola Básica António Correia de Oliveira (escola sede), e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações desta, enviada em carta registada, com aviso de receção, dirigida à Direção do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira para a morada – Rua Poeta António Correia de Oliveira, 4740- 285, Esposende ou para o correio eletrónico dos serviços - acoliveirasec@gmail.com

13 - Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Certificado de habilitações literárias (fotocópia autenticada); Curriculum Vitae datado e assinado; Declarações da experiência profissional (fotocópia autenticada); Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia autenticada).

14 - Composição do Júri:

Presidente: Maria Laurinda Carreira Barros (Adjunta)

Vogais efetivos:

Júlio Alexandre Cubelo Faria Torres (Adjunto)

Maria do Sameiro Nibra da Silva Fraguinha Coutada – Assistente Operacional

Vogais suplentes:

Miguel José Mendonça Castro Pereira Pimenta

Manuel Augusto Meira Laranjeira Moreira

13 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, bem como no sítio da Internet deste Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), de forma integral, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2021/2022.

13/08/2021 – O Diretor – Manuel do Vale Fernandes Meira